

Ofício n.º 28/2016

Ibitinga, 16 de maio de 2016.

Assunto: Resposta ao ofício CMI 232/2016.

Senhor Presidente,

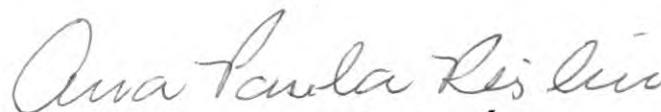
Em atendimento ao ofício em epígrafe, solicitando resposta ao requerimento legislativo n.º 94/2016, informamos que a conclusão da reforma da recepção da Santa Casa de Ibitinga está em fase final de conclusão, com a readequação do espaço físico para um melhor atendimento à população, usuários e pacientes do Hospital.

A possibilidade de aumentar o número de leitos destinados ao SUS depende de acréscimo dos repasses do Governo Federal, com a eventual contratação de mais serviços, aliado à necessidade de construção de um novo espaço físico destinado a mais leitos SUS.

Por fim, esclarecemos que as informações obtidas pelo vereador requerente quanto à exposição de pessoas a doenças infectocontagiosas carecem de veracidade, eis que não há contato destas com pacientes portadores de doenças infecciosas. Quando existe um caso nessa circunstância, o paciente é colocado em quarto com isolamento, respeitando-se os procedimentos médico-hospitalares e às normas da ANVISA aplicáveis à espécie.

Sem mais, enviamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ANA PAULA REIS CÉU
Interventora Judicial

A SUA SENHORIA
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA-SP